

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2023.

## Edital de Seleção de Diretor Geral da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA

O Comitê de Busca e Seleção, de caráter temporário e designado pelo Conselho de Administração da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA) na forma do art. 38 do seu Estatuto Social e do item 3 do Regulamento do Processo de Busca e Seleção do Diretor Geral do IMPA, torna público, por meio do presente texto, o processo seletivo para o cargo de Diretor(a) Geral para o período de 14/11/2023 a 13/11/2027.

A coordenação e realização do processo seletivo ficarão sob os cuidados do Comitê de Busca e Seleção, do qual fazem parte o Dr. Antonio Gomes de Souza Filho (UFC), o Dr. Jailson Bittencourt de Andrade (UFBA), o Dr. Jerson Lima Silva (UFRJ), o Dr. Jonas de Miranda Gomes (Conselho de Administração do IMPA) e a Dra. Márcia Cristina Bernardes Barbosa (Conselho de Administração do IMPA).

O Comitê de Busca e Seleção será responsável pelo recebimento das inscrições, classificação dos candidatos e elaboração de lista tríplice para posterior apresentação ao Conselho de Administração da instituição, o qual designará o ocupante do cargo de Diretor(a) Geral.

Poderá se candidatar ao cargo de Diretor(a) Geral o(a) profissional que atenda cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) ser pesquisador(a) academicamente em atividade, com o título de Doutor(a), atuante na área de Matemática ou afins, que detenha destacada produção científica e reconhecida liderança;
- b) não ter sido condenado(a) criminalmente, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena; e
- c) não ter sido condenado(a) a suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio

público e enriquecimento ilícito, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena.

As inscrições deverão ser realizadas no período de 26/06/2023 a 28/07/2023 por meio do endereço eletrônico [comitedeselecao@impa.br](mailto:comitedeselecao@impa.br), devendo os candidatos encaminhar o seu currículo completo e uma breve descrição do plano de trabalho para sua gestão (no máximo 3 páginas).

O presente Edital e todos os atos inerentes ao processo de seleção e escolha do(a) Diretor(a) Geral serão regidos pelo Estatuto Social e pelo Regulamento do Processo de Busca e Seleção do Diretor Geral do IMPA.

Em caso da existência de dúvidas ou da necessidade de esclarecimentos adicionais, os(as) candidatos(as) poderão consultar as informações constantes no site institucional ([www.impa.br](http://www.impa.br)) ou formular questionamentos diretamente ao Comitê de Busca e Seleção por e-mail ([comitedeselecao@impa.br](mailto:comitedeselecao@impa.br)).